



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br contato@itaunadosul.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

SÚMULA: Concede diárias a agentes públicos.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, nos termos legais e conforme o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando os requerimentos dos vereadores Adão Luiz Romanelli e Silvio de Mazzi dos Santos; Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 1.161/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias sem pernoite aos vereadores Adão Luiz Romanelli e Silvio de Mazzi dos Santos, do Poder Legislativo Municipal, em razão de viagem à cidade de Maringá/PR, para participar do curso “INICIO DE MANDATO - DESAFIOS E RESPONSABILIDADES: Preparação para abertura de exercícios e prestação de contas eficiente”.

Art. 2º A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária dos agentes públicos o valor correspondente a 02 (duas) diárias sem pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 3º O valor total a ser creditado a cada agente público será de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente